



# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 716/2024 - Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 715/2024 e sobre o feriado do Aniversário de Emancipação Política de Canarana em 2024.



Decreto

GABINETE DO  
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 716 DE 12 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 715 de 12 de julho de 2024, sobre o feriado do aniversário de Emancipação Política do Município de Canarana em 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar o Decreto Municipal nº 715 de 12 de julho de 2024.

**Art. 2º.** Decretar ponto facultativo na segunda-feira, dia 15/07/2024 e feriado no dia 16/07/2024, em razão do aniversário de Emancipação Política de Canarana.

**Art. 3º.** Os servidores tidos como essenciais e indispensáveis serão mantidos em regime de plantão, a ser escalonado pelos chefes das respectivas pastas.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2024.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana